PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3697, de 09 de fevereiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Glauco Falcheto Bertoldi**, Professor B II-2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na EMEIEF Pe. Luiz da Grã, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de fevereiro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
09/02/2024 10:16:47

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/02/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data: 09/02/2024 10:21:05

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 02 /2024
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 02 /2024
SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br